
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI Nº 427, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA AMAZONINO MENDES PARA RUA PROFª EUNICE DE JESUS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, no uso das atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Iranduba e da Lei Orgânica do Município de Iranduba,

FAÇO SABER a todos que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Rua Amazonino Mendes, localizada no Bairro Morada do Sol, passa a denominar-se Rua Professora Eunice de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Irlanduba-Am, em 03 de novembro de 2021.

Ver. **LARISSA RUFINO GOMES - PSD**

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: F1MOW46RL

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/11/2021 - Nº 2984. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>